

SEGUNDA-SECRETARIA

Projeto de Resolução n.º 104, 2003 (do Sr. Geraldo Resende)

Institui o Prêmio “Sérgio Arouca” da Câmara dos Deputados.

VOTO EM SEPARADO

O Projeto de Resolução do Senhor Deputado Geraldo Resende, institui o Prêmio “Sérgio Arouca” da Câmara dos Deputados, destinado a agraciar os Estados e Municípios que apresentarem os melhores resultados na gestão local dos sistemas de saúde.

No mérito, sou a favor do Projeto com emendas que ora submeto à Mesa:

1) O artigo 2º do Projeto de Resolução passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. A seleção dos Estados e Municípios a serem agraciados será realizada anualmente, com base nos dados do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde dos Estados.

§1º. Serão conferidos até 12 (doze) prêmios por ano, assim distribuídos:

I – 5 (cinco) pela Comissão de Seguridade Social e Família;

II – 7 (sete) pela Mesa Diretora.”

2) Acrescente-se ao Projeto de Resolução dois artigos, renumerando-se os demais, com as seguintes redações:

“Art. 4º. A Mesa Diretora editará Ato regulamentando esta Resolução.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Câmara dos Deputados.”

As alterações visam aprimorar o texto do Projeto de Resolução.

Primeiro, está-se ampliando as fontes de consulta para escolha dos agraciados, a qual passaria a ser feita com base nos dados do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde dos Estados e não apenas de um órgão específico.

Segundo, os ajustes permitirão flexibilidade à Mesa para melhor organizar a entrega do prêmio. Detalhes como as características da placa, os dizeres, os complementos do prêmio, o convite aos agraciados poderão ser estabelecidos em Ato da Mesa.

Terceiro, por questões técnicas está-se incluindo a previsão da fonte de recursos para custeio das despesas com o prêmio.

Por todo o exposto, Voto pela **APROVAÇÃO** do Substitutivo do Relator, Deputado Inocêncio Oliveira, Primeiro-Vice-Presidente, com as emendas apresentadas.

Brasília, de de 2004

DEPUTADO SEVERINO CAVALCANTI
SEGUNDO-SECRETÁRIO